

MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA. Valor Total: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Vigência: 24 de dezembro de 2025 a 24 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 24 de dezembro de 2025.

Contrato Nº 20250373. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-035AUDIT. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJAS. Valor Total: R\$ 254.098,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, noventa e oito reais). Vigência: 26 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2025.

Publicado por:  
Vitoria Gabrielle Torres da Silva  
Código Identificador:9A33581F

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025-056-PE-SRP**

O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados, ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.** A abertura será no dia 13/01/2026 às 08:00 horas em <https://compras.m2atecnologia.com.br>; e informações em: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br)

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025-057-PE-SRP**

O município de IPIXUNA DO PARÁ – PA, por intermédio do Fundo municipal de Assistência Social torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS E NO FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.** A abertura será no dia 13/01/2026, às 14:00 horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; e informações em: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br).

**MAELLEN DE SOUZA DUARTE**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:  
Caroline Diniz da Silva  
Código Identificador:DDA8C155

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADITIVO DE CONTRATO**

**9º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362 – Nº 005/2023 CP**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Concorrência nº 005/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES COM E SEM ESTRUTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 23 de dezembro de 2025, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta), ou seja, até **21 de fevereiro de 2026.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 09, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação  
**AMILTON TEIXEIRA PINHO**  
Secretário Municipal de Educação

**MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**  
Contratado(a)

Publicado por:  
Tania de Souza Menezes  
Código Identificador:2D39FE42

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO/2025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado:

**CONTRATADA: CONSTRUTORA PACTAC LTDA** devidamente representada pelo Sr. **Fabiano Rocha Gonçalves**;

**INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. CE Nº 007/2024, CONTRATO nº 20250050;**

**OBJETO:** Contratação de empresa de obras especiais de engenharia, para construção de uma creche padrão SEDUC no bairro Bela Vista, no Município de Itaituba-PA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021;

**DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS:** Fica alterada a conta bancária do Contrato nº 20250050, que passa a vigorar com os seguintes dados:

- Banco: C6 S.A.
- Agência: 0001
- Conta Corrente: 40144346-9
- Código: 336
- Nome do favorecido: CONSTRUTORA PACTAC LTDA

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

**DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21

Itaituba-PA, 19 de dezembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratante

Publicado por:  
Tania de Souza Menezes  
Código Identificador:BD12E823

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado;

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PACTAC LTDA devidamente representada pelo Sr. Fabiano Rocha Gonçalves;

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório. CE Nº 005/2024, CONTRATO nº 20240262;

**OBJETO:** Contratação de empresa de obras especiais de engenharia, para reforma e ampliação do centro municipal de Educação infantil ABC, distrito de Moraes Almeida, no Município de Itaituba-PA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021;

**DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS:** Fica alterada a conta bancária do Contrato nº 20240262, que passa a vigorar com os seguintes dados:

- Banco: C6 S.A.
- Agência: 0001
- Conta Corrente: 40144346-9
- Código: 336
- Nome do favorecido: CONSTRUTORA PACTAC LTDA

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

**DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 19 de dezembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratante

Publicado por:  
Tania de Souza Menezes  
Código Identificador:2E01AAF9

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

**8º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
20220265 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - TP.**

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VICTOR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.814.959/0001-01, estabelecida à Av. Carleto Bemerguy, nº 525, Bela Vista, Itaituba - PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Marques Fernandes, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 002/2022 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE**

1.1. Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 16 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **16 de abril de 2026**.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE**

5.1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 08, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Contratante

**VICTOR CONSTRUTORA LTDA**

Contratada